



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 095/17, de 05 DE MAIO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, PAGAMENTO DE 1/3 ,SEM GOZO de Férias devido a necessidade do Serviço Público, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), aos servidores abaixo relacionados:

MAT:	NOME:	CARGO:	PERÍODO
1931-3	GUTEMBERG GALONI ALMEIDA	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	2013/2014
0413-8	JOSE EUGENIO GONÇALVES	TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO	2014/2015
1767-1	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	ELETRICISTA	2016/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/05/2017


Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 05 / 05 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 
Em 15 / 05 / 17
Ass. 